



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO - PL Nº 177/2022

Ofício DA nº 217/2022

Assis, 16 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 90/2022 do Poder Executivo (nº 177/2022 – Poder Legislativo)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, a Declaração de Adequação e Compatibilidade com as leis Orçamentárias, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 90/2022 (nº 177/2022 – Poder Legislativo), em que o Executivo Municipal solicita autorização para proceder alterações no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO, Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **DECLARA**, nos termos do Art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a previsão contida no Projeto de Lei nº 90/2022, em que o Executivo Municipal solicita autorização para proceder alterações no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, havendo saldo suficiente na dotação orçamentária respectiva para cobertura da despesa sem prejuízo aos índices e percentuais fixados na Constituição Federal.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 12 de agosto de 2022.

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

